



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.714, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos no CRAS e NASF da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 001/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e VII da Lei Orgânica Municipal, considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88 e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para provimento de cargos no Programa Estratégia da Saúde na Família da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado pelo decreto 3.630 de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Patricia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé – CNPJ: 18.025.957/00014-58
Praça Getúlio Vargas nº60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1135 / 035 3662 1463